



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 337 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 18ª sessão Ordinária

com 15 (Quinze) votos favoráveis,

0 (Nenhum) votos contrários e

03 (Três) abstenção

em 25 / 11 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se há estudo, planejamento em andamento para a implantação de lixeiras subterrâneas com peneira no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a implantação de lixeiras subterrâneas com peneira tem sido adotada em diversas cidades por oferecer uma solução mais eficiente, que ajuda a melhorar a limpeza urbana, reduzir odores e evitar acúmulo de lixo nas calçadas.

Essa inovação melhora a limpeza urbana, a eficiência da coleta e o aspecto visual da cidade, além de ser mais sustentável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3938/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:32:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 283 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 295/2025; 300/2025; 304/2025; 321/2025; 335/2025; 336/2025; 337/2025; 338/2025; 339/2025; 340/2025; 341/2025; 343/2025 e 344/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria